**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 123/2015**

**COLETA LIXO HOSPITALAR**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, 720, devidamente registrada no CGC sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado CONTRATANTE e, de outro lado, o **SERESA SERVIÇOS DE RESIDUOS DA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica no direito privado inscrita no CGC/MF 02.670.535/0001-03 com sede na Rua RS 122 KM 72 Nº 232, na cidade de Caxias do Sul, representado neste ato pelo Sra. Roberta Santoro de Constantino, portador de CPF nº 426.042.570-6, neste ato denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 03.03.2015, conforme **Processo nº 157/2015, Convite 015/2015**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato até 31.12.2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 31 de dezembro de 2015.

 Demétrio Carlos Lazzaretti Roberta Santoro de Constantino

 Prefeito Municipal Seresa Serv. Residuos da Saúde Ltda